



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.799 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora contratada Daniela Bergamin de Pádua, portadora do MASP. 14.290, contratada para ocupar o cargo de Assistente Social, para exercer sua função no Fundo Municipal de Assistência Social / Diretoria de Assistência Social Geral.

Art. 2º A servidora lotada acima fica responsável por todos os serviços no citado diretoria bem como a prestação de todas as informações a ele pertinente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal